LEI Nº 2877-A

Projeto de Lei nº 57/12
de autoria do
Vereador Juracy Francisco – Jura

Proíbe o estacionamento de caminhões com mais de dois eixos em toda a extensão da Rua Berta Craveiro Lopes, no Jardim Independência.
Proc. nº 25632/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de caminhões com mais de dois eixos em toda a extensão da Rua Berta Craveiro Lopes, no Jardim Independência.

Parágrafo único – A proibição a que se refere o *caput* deste artigo não se aplica nos dias de realização de feiras livres.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a sinalização adequada da via pública para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de maio de 2012.

PUBLICADO EM 24/05/12
no Jornal Valentino
Proc. 7912

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv